

POP

HUAB-UFRN/EBSERH

Limpeza e Desinfecção das Lixeiras, Carrinhos de Transporte de Resíduos e Abrigos de Resíduos

Versão: 3 | 2024



SUPERINTENDENTE

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

GERENTE

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

CHEFE DE SETOR/UNIDADE

AMANDA UMBELINO TRIGUEIRO BEZERRA

ELABORAÇÃO

Márcia Danielle de Araújo Dantas da Costa – STHH/GAD

ANÁLISE

Sâmara Patrícia Corcino Galvão – STHH/GAD

VALIDAÇÃO

Vanessa Freires Maia –STGQ/SUP

APROVAÇÃO

Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra – STHH/GAD

Data da emissão: 26/10/2024

Código do documento: POP.STHH.003

ISBN:

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. 2024, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br



1. OBJETIVO

- Garantir a limpeza e desinfecção das lixeiras, carrinhos de transporte de resíduos e abrigos de resíduos (temporários e externos).

2. MATERIAIS

- Sabão neutro
- Hipoclorito a 1%
- Flanela e pano limpos
- Balde
- Borrifador
- Esponja
- Vassoura
- Pá
- Rodo
- Equipamentos de proteção individual

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

3.1. Limpeza e desinfecção de lixeiras e carrinhos de transporte de resíduos

- Iniciar a limpeza seguindo a ordem do mais limpo para o mais sujo (de fora para dentro);
- Retirar o excesso de sujidades;
- Lavar com sabão neutro, esponja e água;
- Enxaguar com água;
- Retirar o excesso de água com o auxílio de flanela ou pano limpo;
- Aplicar o Hipoclorito a 1% com auxílio de uma flanela;
- Deixar secar (não enxaguar).

3.2. Limpeza e desinfecção dos abrigos temporários e externos de resíduos

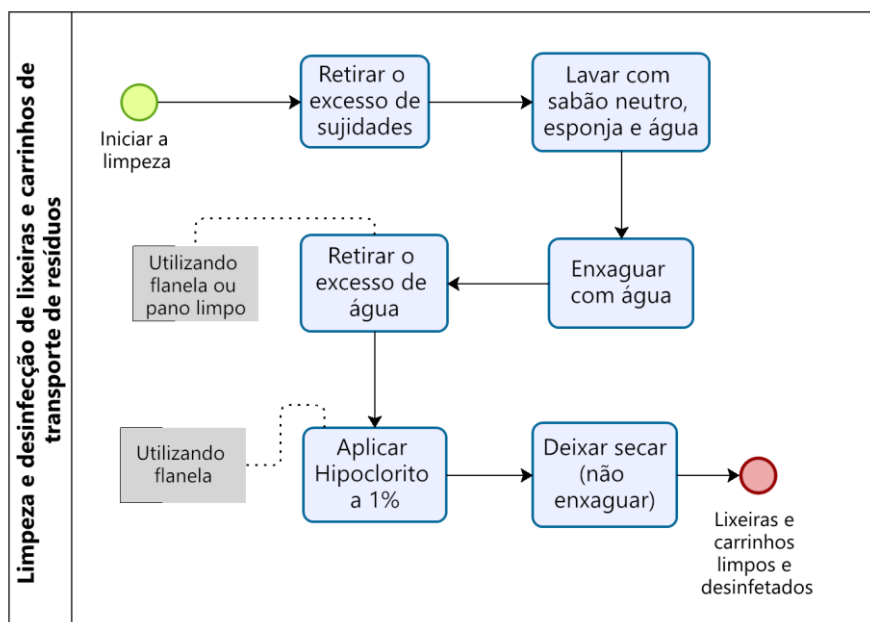
- Retirar o excesso de sujidades com o auxílio de vassoura e pá;
- Lavar piso, teto e paredes utilizando sabão neutro e vassoura;
- Enxaguar com água;
- Retirar o excesso de água com o auxílio de rodo e pano limpo;
- Aplicar Hipoclorito a 1% utilizando pano e rodo;

- Deixar secar (não enxaguar).

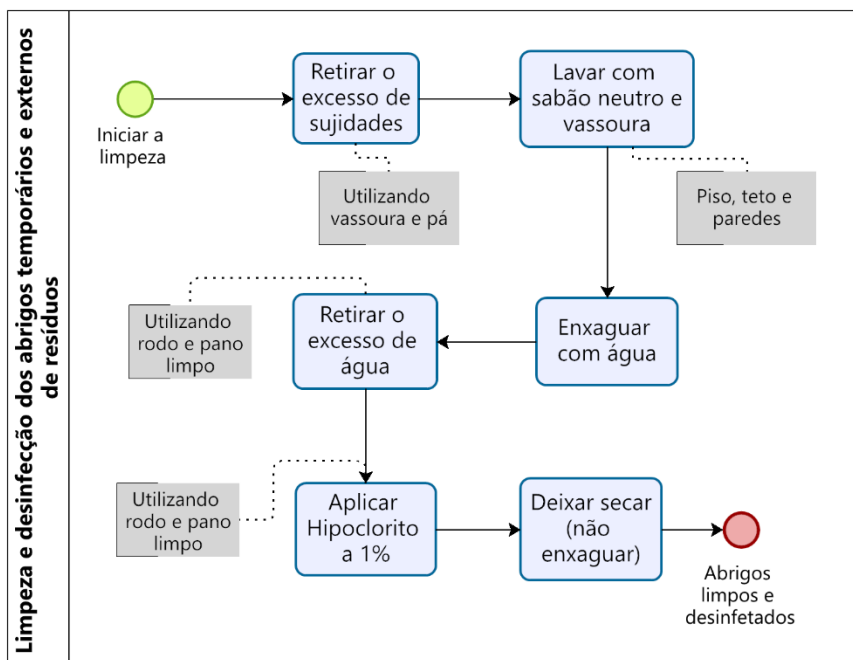
4. FREQUÊNCIA

ITEM	COMPETÊNCIA	FREQUÊNCIA
Carrinho de coleta de resíduos	Coletor de resíduos	Ao final de cada plantão
Carro contêiner das salas de utilidades	Coletor de resíduos	A cada 7 dias
Lixeiras externas	Coletor de resíduos	Sempre que necessário
Lixeiras dos setores	Servent de higienização	A cada 7 dias ou sempre que necessário
Abrigo temporário de resíduos	Coletor de resíduos	A cada 7 dias
Abrigo externo de resíduos comuns	Coletor de resíduos	Todos os dias (registrar em planilha – Apêndice 1)
Abrigo externo de resíduos infectantes	Coletor de resíduos	Ao final de cada coleta - 3 vezes na semana (registrar em planilha – Apêndice 1)

5. FLUXOGRAMAS



Powered by
brazozi
Modeler



Powered by
brazgi
Modeler

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). Manual de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. Tecnologia em Serviços de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução RDC nº 222, de 28 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Disponível em: https://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/3427425/%282%29RDC_222_2018_.pdf/679fc9a2-21ca-450f-a6cd-6a6c1cb7bd0b. Acesso em: 21/08/2024.

7. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
2	27/10/2022	- Realizada releitura e ajustes necessários.
3	25/10/2024	- Alteração no título do documento; - Inclusão de itens no tópico “2. MATERIAIS”; - Descrição detalhada dos procedimentos; - Atualização da frequência de limpeza;

		- Criação de tabela para o tópico “4. FREQUÊNCIA”; - Inclusão dos fluxogramas dos processos.
--	--	---

8. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração Márcia Danielle de Araújo Dantas da Costa – STHH/GAD	Data: 25/10/2024
Análise Sâmara Patrícia Corcino Galvão – STHH/GAD	Data: 07/11/2024
Validação Vanessa Freires Maia – STGQ/SUP	Data: 26/11/2024
Aprovação Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra – STHH/GAD	Data: 26/11/2024

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © 2024, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br

APÊNDICE 1 – REGISTRO DE LIMPEZA DOS ABRIGOS EXTERNOS

Data	Horário de início e fim	Abrigo externo - Comum	Abrigo externo - Infectante	Assinatura do Responsável



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão

Processo nº 23527.003360/2025-96

Interessado: Setor de Gestão da Qualidade

Certidão de assinaturas eletrônicas correspondente ao documento: Limpeza e Desinfecção das Lixeiras, Carrinhos de Transporte de Resíduos e Abrigos de Resíduos. POP.STHH.003 – versão 3 (49098991)

Elaboração: Márcia Danielle de Araújo Dantas da Costa - STHH	Data: 25/10/2024
Análise: Sâmara Patrícia Corcino Galvão - STHH	Data: 07/11/2024
Validação Vanessa Freires Maia - STGQ/SUP	Data: 26/11/2024
Aprovação: Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra - STHH	Data: 26/11/2024

Santa Cruz-RN, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Danielle de Araujo Dantas da Costa, Biólogo(a)**, em 12/05/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sâmara Patrícia Corcino Galvão, Enfermeiro(a)**, em 12/05/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra, Chefe de Setor**, em 12/05/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Carla de Souza Bento, Assistente Administrativo**, em 13/05/2025, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49099133** e o código CRC **782AEE61**.

Referência: Processo nº 23527.003360/2025-96

SEI nº 49099133